



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 19 de março de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para aquisição de peças para os serviços de manutenção de persianas

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de peças para os serviços de manutenção de persianas, nas unidades judiciárias vinculadas ao Núcleo Gerencial de Maringá, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
01	Terminal (gancho)	10526	Unitário	50	
02	Giratório horizontal 25 mm	10526	Unitário	50	
03	Freio Horizontal 25 mm	10526	Unitário	50	

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

1



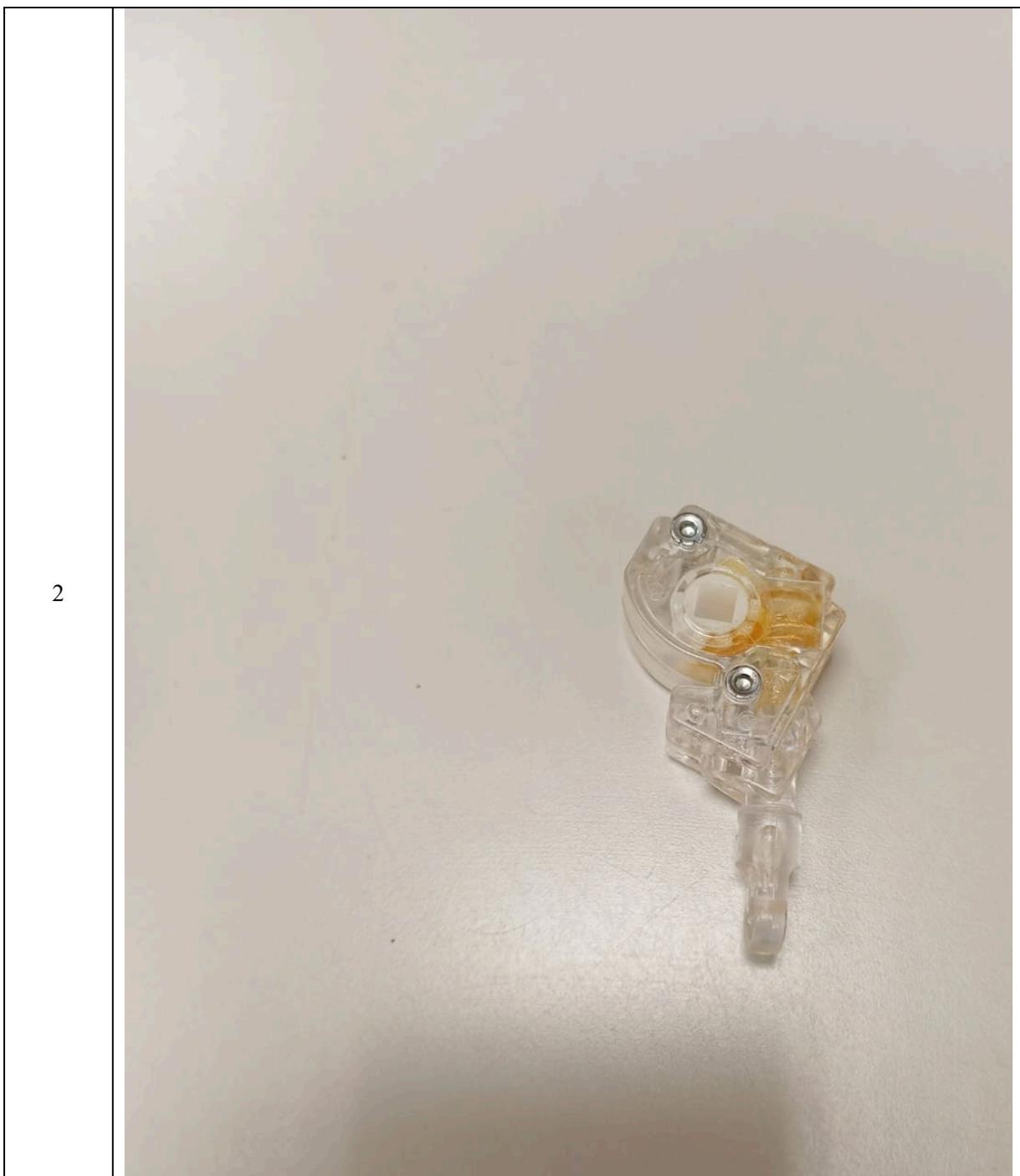


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

As peças são necessárias para conserto de persianas que estão em uso pelas unidades e encontram-se com defeito, podendo serem reaproveitadas e também para estoque em caso de necessidade de conserto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

de novas persianas que venham a apresentar defeito de funcionamento. Informo ainda que em 2024 tais peças foram fornecidas pelo pregão realizado pela Coordenadoria de Serviços Gerais, o que não foi possível em 2025 por restrições de orçamento relativo a contratação de peças pelo contrato da Coordenadoria de Serviços Gerais. Salienta-se ainda que tais peças, sendo adquiridas, permitirão uma economia considerável de recursos, dispensando a necessidade de contratação de novas persianas.

### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

Os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Contratações Sustentáveis aprovado pela Resolução nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

1. Observar a não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio da atmosfera, conforme Resolução CONAMA Nº 267/2000;
2. Respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
3. Outrossim, conforme o Art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, as contratadas deverão promover requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, logística reversa e reciclagem de bens e refugos.

	Dimensão	Critérios
( x ) Sim	Ambiental	
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações.</i>		

### 4. ENTREGA DO BEM

<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Rua Vidal Natividade da Silva, 555. Curitiba-PR –
---------------	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Almoxarifado TRT. A/C: Rivelino Agendar pelo fone: (41) 3310-7740 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	15 dias

<b>5. PESQUISA DE PREÇO</b>	
Responsável pela Pesquisa:	Jacqueline Aparecida do Amaral Padovin
Período da Pesquisa:	14/02/2025 a 19/02/2025
Fonte de Consulta:	Artheflex, DL Karam, Persianas Luxor, Persianas Malucelli, Persianas Martins, Edson Persianas, Venelux, Walter Mazur
Fornecedores que enviaram cotação:	Artheflex e DL Karam
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Persianas Luxor, Persianas Malucelli, Persianas Martins, Edson Persianas, Venelux, Walter Mazur
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

<b>6. ESTIMATIVA DA DESPESA</b>	
Preço Total:	R\$1.500,00
Percentual:	100 % 1º grau      0% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000390
Natureza da despesa:	3.3.90.39
Obs.:	
Critério adotado:	Menor Preço Global

<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	SRB CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ:	21.000.092/0001 -80
Nome Fantasia:	DL KARAM
Endereço:	Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1434
Contato:	Diogo
Telefone:	41 3267-7333
E-mail:	DLKARAM@HOTMAIL.COM

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Núcleo Gerencial de Maringá	<a href="mailto:ngmga@trt9.jus.br">ngmga@trt9.jus.br</a>	44 3306-5271

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Jair Avelino Jacovos	<a href="mailto:jairjacovos@trt9.jus.br">jairjacovos@trt9.jus.br</a>	44 3306-5271
Substituto:	Luciana Tsukamoto Mendes Itano	<a href="mailto:lucianaitano@trt9.jus.br">lucianaitano@trt9.jus.br</a>	44 3306-5271

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
<p><b>(x)</b> Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, <u>utilizamos modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.</p> <p>Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.</p> <p>Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.</p>
<p><b>( )</b> Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• &lt;Documento&gt;: &lt;Tópico&gt; : &lt;Alteração realizada&gt;</li><li>• &lt;Documento&gt;: &lt;Tópico&gt; : &lt;Alteração realizada&gt;</li></ul> <p><i>(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a</i></p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

*referência, sem necessidade de transcrição do item)*

**12.DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Estudo Técnico Preliminar (se aplicável);
- Termo de Referência (se aplicável);
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Mapa de Riscos (se aplicável);
- Série histórica das aquisições e da utilização do bem a ser contratado (se aplicável);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

*<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Jacqueline Aparecida do Amaral Padovin  
Subseção de Apoio Administrativo de Maringá

Ciente e de acordo,

Luis Manuel Garces Figueira  
Chefe do Núcleo Gerencial de Maringá